

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 25 / 07 / 2019 às 14:02 horas
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPI 702/2019 - Data 25/07/2019 - Hora 12:50:42
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES M. JUNHO, A PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ FRAGOSO DINIZ, NO BAIRRO MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Remetente: SUELIO CAETANO DA SILVA/SUELIO CAETANO/O

SOLICITA DO PREFEITO Interino Francisco de Sales Mendes Junho, a pavimentação da Rua Luiz Fragoso Diniz, no bairro Maternidade no município de Patos/PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Interino de Patos, **Francisco de Sales Mendes Junho, a pavimentação da Rua Luiz Fragoso Diniz, no bairro Maternidade no município de Patos/PB, para atender a população daquele bairro que carece desse serviço.**

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo em relação a esta propositura é para que a Prefeitura municipal de Patos possa agilizar os recursos para a **pavimentação da Rua Luiz Fragoso Diniz, no bairro Maternidade no município de Patos/PB**, para que a população daquela localidade possa ser beneficiada com esse serviço.

A pavimentação da referida localidade possibilitará uma adequada via de acesso e passagem de moradores que residem na localidade, bem como das pessoas e veículos que utilizam a rua como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais em períodos de chuvas e evita poeira na ausência de chuvas. Assim, a pavimentação contribui para a saúde dos moradores, além de valorizar o citado logradouro.

Diante disto, requer do Prefeito **Interino Francisco de Sales Mendes Junho**, e do Poder Público a **pavimentação da Rua Luiz Fragoso Diniz, no bairro Maternidade no município de Patos/PB.**

Desde já, pedimos ao poder público municipal que possa se ater a esse problema em nosso município, que vem causando graves transtornos a nossa população, sobretudo a população local.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de Julho de 2019


Suelio Caetano da Silva

VERADOR/AUTOR PODEMOS